



PORTARIA Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2019

Aprova a indicação de representante do CRP-18ª Região junto ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Sinop-MT.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO deliberação plenária ocorrida durante a 114ª Sessão Plenária Ordinária, de 26 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a indicação da profissional psicóloga **Ludmila Forlin**, inscrita no CRP 18/03361, como representante suplente do CRP-18ª Região junto ao Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Sinop-MT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2019.

Morgana Moreira Moura
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região